



ATA - DECISÃO Nº 02 DA DIREÇÃO GERAL DA FADISMA

Suspensão da Oferta do Curso de Direito/2026

A Direção Geral da Faculdade de Direito de Santa Maria, com base no art. 7º, inc. VII e no art. 10, inc. IX, ambos do Regimento Geral da Instituição, APROVA “ad referendum” do Conselho Superior a suspensão da oferta do Curso de Direito a partir do 1º semestre de 2026.

Santa Maria, 27 de fevereiro de 2026.



**Documento assinado
digitalmente por**

Eduardo de Assis Brasil Rocha
Diretor Geral
CPF: 35432675072